

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.
CNPJ Nº. 02.846.056/0001-97
NIRE Nº. 35.300.158.334

FATO RELEVANTE

A **MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.** (“Companhia”) (B3: MOTV3; Bloomberg: MOTV3 BZ; Reuters: MOTV3.SA), em observância à Resolução da CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, o Conselho de Administração da Companhia e a Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. (“ViaQuatro”), sociedade controlada pela Companhia, aprovaram a 7ª (sétima) emissão de debêntures simples da ViaQuatro, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor total de até R\$ 1.829.000.000,00 (um bilhão e oitocentos e vinte e nove milhões de reais), com prazo de 7 (sete) anos (“Debêntures” e “Emissão”).

A Emissão será objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Oferta”), sob o regime de garantia firme de colocação. O público-alvo da Oferta será composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

Os recursos líquidos captados por meio da emissão das Debêntures serão destinados à gestão ordinária de caixa da Companhia.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor e não deve ser interpretado como um material de venda das Debêntures.

São Paulo/SP, 12 de março de 2026.

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.

Rodrigo Araujo Alves
Diretor Vice-Presidente de Finanças e
de Relações com Investidores



MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.
CNPJ Nº. 02.846.056/0001-97
NIRE Nº. 35.300.158.334

MATERIAL FACT

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A. (the “**Company**”) (B3: MOTV3; Bloomberg: MOTV3 BZ; Reuters: MOTV3.SA), in compliance with the provisions of CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that the Company’s Board of Directors and Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. (“ViaQuatro”), a company controlled by the Company, have approved the 7th (seventh) issuance of ViaQuatro’s simple, non-convertible, unsecured debentures, in a single series, in the total amount of up to R\$ 1,829,000,000.00 (one billion, eight hundred and twenty-nine million reais), with a 7 (seven)-year maturity (the “**Debentures**” and the “**Issuance**”).

The Issuance will be offered through a public distribution, under the automatic registration procedure, pursuant to CVM Resolution No. 160, dated July 13, 2022 (the “**Offering**”), under a firm commitment underwriting regime. The target audience of the Offering will consist exclusively of Professional Investors, as defined in Article 11 of CVM Resolution No. 30, dated May 11, 2021.

The net proceeds obtained from the Issuance of the Debentures will be allocated to the Company’s ordinary cash management.

This material is for informational purposes only, pursuant to applicable law, and should not be construed as marketing material for the Debentures.

São Paulo/SP, March 12, 2026.

MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.

Rodrigo Araujo Alves
Vice President of Finance and
Investor Relations